

CENTRO ADMINISTRATIVO
HÉLIO CARLOS MANHÃES
RUA BRAHIM ANTÔNIO
SEDER, 96/102 CENTRO -
CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM
CEP: 29300-060

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Ano LVIII
Número 7412

CACHOEIRO.ES.GOV.BR



PREFEITURA DE
CACHOEIRO





**PREFEITURA DE
CACHOEIRO**

**PREFEITO
VICE_PREFEITO**

DIÁRIO OFICIAL 2025/2028

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito

JOSÉ CARLOS CORREA CARDOSO JUNIOR
Vice-Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Alexandre Valdo Maitan
Presidente

Fabício da Silva Martins
Vice-Presidente

Vitor Azevedo Fonseca de Andrade
1º Secretário

Marcos Salles Coelho
2º Secretário





(...) ESTOU CERCADO
DE LEMBRANÇAS (...).
SÃO DEZENAS (...)
QUE DESFILAM SEM
ORDEM , COMO SE EU
SONHASSE (...).

Rubem Braga





ALMIR DE SOUZA SCHERRER

Secretário Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos

ARY ROBERTO MOREIRA

Secretário Municipal de Manutenção e Serviços

ASTOR DILEM DOS SANTOS JUNIOR

Secretário Municipal de Obras

BRÁS ZAGOTTO

Secretário Municipal de Limpeza Urbana

CELEIDA CHAMÃO DE MEDEIROS

Secretária Municipal de Educação

CLAYTON SIQUEIRA DO NASCIMENTO

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA

Presidente Executiva do Ipaci

EDER BOTELHO DA FONSECA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social (Interino)

EDSON DA SILVA JANOÁRIO

Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico

ELIZEU CRISOSTOMO DE VARGAS

Secretário Municipal de Fazenda

FABRÍCIO FERREIRA SOARES

Secretário Municipal de Interior

FERNANDO SANTOS MOURA

Controlador Geral do Município

GUSTAVO MOULIN COSTA

Procurador Geral do Município

JOSÉ ARCANJO NUNES

Secretário Municipal de Agricultura

JOSÉ CARLOS CORRÊA CARDOSO JÚNIOR

Secretário Municipal de Gestão Especial

JOSÉ SANTIAGO DE LIMA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

LARISSA PATRÃO MACHADO VALORY HELENO

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

LUCIANO BAPTISTA OLIVEIRA JUNIOR

Secretário Executivo de Relações Institucionais

MAURO CÉSAR DE OLIVEIRA SÁ

Secretário Municipal de Transportes

RENATA SABRA BAIÃO FIORIO NASCIMENTO

Secretária Municipal de Saúde

RODOLPHO SILVA MAIA

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida

RODOLPHO FERNANDES DO CARMO

Secretário Municipal de Meio Ambiente

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE

Secretário Municipal de Administração

ROGÉRIO RIBEIRO DO CARMO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

VILSON CARLOS GOMES COELHO

Diretor Presidente da Agersa (Interino)

WANDERSON AMORIM DONA

Secretário Executivo de Comunicação



BATEI, LAVADEIRAS!
SÃO OUTRAS AS ÁGUAS,
SÃO SEMPRE OUTRAS
ÁGUAS: O RIO É O MESMO.
SÓ EU QUE SOU OUTRO,
TÃO OUTRO DAQUELE QUE
OUTRORA VOS VIU

Newton Braga



PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 36.205

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, a partir de 07 de outubro de 2025, a designação do Sr. **ROGÉRIO RIBEIRO DO CARMO**, para responder, interinamente, pelo cargo de **Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Padrão AP**, constante do Decreto nº 35.914/2025.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 06 de outubro de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 36.206

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar o Sr. **ROGÉRIO RIBEIRO DO CARMO**, do cargo de **Secretário Municipal de Meio Ambiente, Padrão AP**, em 06 de outubro de 2025.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 06 de outubro de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 36.207

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **ROGÉRIO RIBEIRO DO CARMO**, para exercer o cargo de **Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Padrão AP**, a partir de 07 de outubro de 2025, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 06 de outubro de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 36.208

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **RODOLFO FERNANDES DO CARMO**, para exercer o cargo de **Secretário Municipal de Meio Ambiente, Padrão AP**, a partir de 07 de outubro de 2025, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 06 de outubro de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 36.209

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 79823/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor abaixo mencionado, do respectivo cargo em comissão, lotado na Secretaria Municipal de Interior - SEMUI, *a partir de 06 de outubro de 2025*, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Amilton Luiz Vieira Junior	Assessor Operacional II	CE 5	SEMUI

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 06 de outubro de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 36.210

DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDORA PARA O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 17ª REGIÃO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 52394/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Ceder a servidora municipal abaixo mencionada, ao **Tribunal Regional do Trabalho - 17ª Região**, no período de *06 de outubro de 2025 até 31 de dezembro de 2028*, nos termos do respectivo convênio de cessão de servidor, e em conformidade com o que consta no Processo Digital de nº 52394/2025.

SERVIDOR	MATRÍCULA	CONVÊNIO DE CESSÃO Nº
DANIELLE SCARPI COSTA	725131-01	081/2025

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 06 de outubro de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 36.211

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 78665/2025,

Considerando que a *Sra. Rosiane Inês Sieiro de Souza*, nomeada para o exercício do cargo em comissão de *Gerente Adjunta Administrativa*, na SEMMA, estará em gozo de férias no período de 17 a 31 de outubro de 2025;

Considerando que a vacância da *Gerência Adjunta Administrativa*, em virtude das suas atribuições, compromete o bom andamento dos trabalhos daquele setor,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Darliane da Silva Monteiro**, para responder interinamente, pelo cargo em comissão de **Gerente Adjunta Administrativa, Padrão C 1**, na SEMMA, no período de 17 a 31 de outubro de 2025, em virtude do afastamento da Sra. Rosiane Inês Sieiro de Souza, por motivo de férias, com ônus para o Município.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 06 de outubro de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 36.212

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 33.758, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024, QUE NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – COMAMCI.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 78803/2025,

DECRETA:

Art. 1º O inciso III do artigo 1º do Decreto nº 33.758, de 09/02/2024, modificado pelos Decretos nº 35.059, de 31/01/2025 e nº 35.777, de 08/07/2025, em especial com relação aos membros, titular e suplente, da SEMO, na composição do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Cachoeiro de Itapemirim – COMAMCI, fica alterado, passando a vigorar conforme a seguir:

"Art. 1º (...)

(...)

III - Secretaria Municipal de Obras - SEMO

Titular: Astor Dilem dos Santos Junior

Suplente: Andressa Carvalho da Silva

(...)"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 06 de outubro de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 36.213

TORNA SEM EFEITO, O DECRETO Nº 35.344, DE 07 DE ABRIL DE 2025, QUE DISPÕE SOBRE A REDUÇÃO DA CARGA HORÁRIA DE PROFESSORA, NOS TERMOS DA LEI Nº 7750, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo Digital nº 57743/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, a partir de 08 de setembro de 2025, o Decreto nº 35.344, de 07/04/2025, que trata da redução, em caráter provisório, da carga horária da professora abaixo mencionada, retornando para a carga horária semanal de 40 horas, conforme segue:

Matrícula	Nome	Situação Funcional	Cargo	Carga Horária a partir de 08/09/2025	Processo Digital
1884302	Danuza Esposito Gualandi	Estatutário	PEB-A	40 h/s	57743/2025

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 08 de setembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 06 de outubro de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 36.214

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar os servidores abaixo relacionados, dos respectivos cargos em comissão, lotados nas Secretarias Municipais descritas, *em 05 de outubro de 2025*, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Jonas Pereira Duarte	Assessor Operacional II	CE 5	SEMAG
Romário Correa Miranda	Gerente Adjunto de Manutenção e Serviços Públicos	C 1	SEMMAT

Art. 2º Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os respectivos cargos em comissão, em conformidade com os padrões de remuneração citados, lotados na Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços - SEMMAT, *a partir de 06 de outubro de 2025*, fixando-lhes o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 7940/22:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Jonas Pereira Duarte	Assessor Operacional I	CE 4	SEMMAT
Romário Correa Miranda	Coordenador Executivo de Manutenção e Serviços	CE 1	SEMMAT

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 06 de outubro de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 36.215

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 79186/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, do respectivo cargo em comissão, o servidor abaixo mencionado, lotado na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, a partir de 01 de outubro de 2025, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
João Carlos Ferraz Corrêa Gomes	Gerente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar	C 2	SEMAD

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 06 de outubro de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1.986/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **78154/2025**, resolve:

Art. 1º Conceder **benefício auxílio-doença** à servidora **JOCIMARA PINHEIRO DE LIMA DA SILVA**, Assistente Social, lotada na SEMUS, no período de 60 (sessenta) dias, a partir de **18 de setembro de 2025**, conforme laudo médico apresentado e anexo ao referido processo, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 02 de outubro de 2025.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.987/2025

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
GRATIFICAÇÃO ASSIDUIDADE.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **67838/2025**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor abaixo mencionado, 10% (dez por cento) de acréscimo no valor do vencimento do cargo de que é ocupante, em caráter permanente, a título de **GRATIFICAÇÃO ASSIDUIDADE**, com base nos artigos 75 e 76 c/c com artigo 148 da Lei nº 4009/94, alterados pela Lei nº 4967/2000 e Lei nº 7804/2020.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	REF.	JUS
ELIENE FARIA DE ARAUJO CRUZ	GARI	SEMO	2013/2023	16/05/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 02 outubro de 2025.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.989/2025

DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DA ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS FIRMADAS NO MUNICÍPIO.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 34.940/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **77074/2025**, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores **SHERLA CRICCO DE OLIVEIRA E ANDERSON BARROS ARCHANJO**, lotados na SEMUS, para acompanhamento e fiscalização da execução das ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS firmada no Município e descritas a seguir.

NÚMERO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS	EMPRESA	OBJETO	VIGÊNCIA
ATA 688/2025 PERP	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	Aquisição de medicamentos	16/07/2026
ATA 276/2025 PERP	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	Aquisição de medicamentos	06/03/2026
ATA 643/2025 PERP	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	Aquisição de medicamentos	03/07/2026
ATA 1136/2024 PERP	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	Aquisição de medicamentos	17/11/2025
ATA 432/2025 PERP	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	Aquisição de medicamentos	16/04/2026
ATA 687/2025 PERP	HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA S.A	Aquisição de medicamentos	16/07/2026
ATA 1207/2024 PERP	ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTO HOSPITALAR	Aquisição de medicamentos	04/12/2025

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 03 de outubro de 2025.

RENATA SABRA BAIÃO FIORIO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 1.990/2025

**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE
SERVIDOR PARA PARTICIPAÇÃO EM
CURSO DE MESTRADO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de
Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no
uso de suas atribuições delegadas através
dos Decretos nºs. 18.275/2008 e
35.892/2025, tendo em vista o que
consta no processo nº **52410/2025**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora
MARCELE SILVA DOS SANTOS, Professor PEB-A, lotada na SEME,
LICENÇA COM ÔNUS para cursar Mestrado do Programa de
Pós-Graduação Ensino, Educação Básica e Formação de Professores,
realizado na UFES, no período de *02 (dois) anos, com início em
1º de outubro de 2025*, nos termos dos artigos 57 da Lei nº
3.995/1994– Estatuto do Magistério Público Municipal
e Decreto nº 30.495/2021.

Art. 2º Revogar as disposições em
contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de outubro de 2025.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.991/2025

INSTITUI E NOMEIA A COMISSÃO JULGADORA DE 2ª INSTÂNCIA PARA JULGAMENTO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS SANITÁRIOS, CONFORME DISPOSTO NO ART. 418 DA LEI MUNICIPAL Nº 7.743/2019.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, delegadas através do Decreto nº 15.656/2005 e Decreto nº 34.940/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **79651/2025**,

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 7.743, de 11 de outubro de 2019, Art. 418 e Decreto nº 30.606, de 25 de maio de 2021, em seu Art. 2º, estabelecem que o recurso interposto referente ao Auto de Imposição de Penalidade será julgado, em 2ª Instância, por comissão julgadora, composta por quatro membros, instituída e nomeada pelo Secretário Municipal de Saúde, cabendo-lhe a Presidência da Comissão Julgadora de 2ª Instância, o que torna imprescindível o ato de nomeação dos referidos membros para o cumprimento das disposições legais.

R E S O L V E:

Art 1º Nomear para compor a Comissão Julgadora de 2ª Instância, conforme disposto no Art. 418 da Lei Municipal 7.743/2019, regulamentado pelo Decreto nº 30.606/2021, para julgamento de Processos Administrativos Sanitários:

- a) **RENATA SABRA BAIÃO FIÓRIO NASCIMENTO** – Secretária Municipal de Saúde;
- b) **LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE** – Subsecretária de assistência e Vigilância em saúde;
- c) **BRUNA PETRI BARBOZA** – Gerente de Serviços de Referência;
- d) **ELIANE DE FÁTIMA PURCINO** – Conselho Municipal de Saúde, Comissão de Vigilância Sanitária e Farmacoepidemiologia.

Art 2º Fica revogada a **Portaria nº 190**, de 12 de fevereiro de 2021.

Art 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, ES, 03 de outubro de 2025.

RENATA SABRA BAIÃO FIÓRIO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Saúde



PORTARIA Nº 1.992/2025

INSTITUI E NOMEIA SERVIDOR PARA EXECUTAR O SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMISSÃO JULGADORA DE 2ª INSTÂNCIA, CONFORME DISPOSTO NO ART. 5º DO DECRETO Nº 30.606/2021.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, delegadas através do Decreto nº 15.656/2005 e Decreto nº 34.940/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **79651/2025**,

CONSIDERANDO que o Decreto nº 30.606, de 25 de maio de 2021, estabelece no seu Art. 5º a criação do Serviço de Administração, com a finalidade de apoiar o funcionamento da Comissão Julgadora, e que o Parágrafo único do referido artigo dispõe expressamente que este Serviço será executado por servidor público designado pelo Secretário Municipal de Saúde, o que torna imprescindível a formalização desta designação para o pleno e eficaz apoio às atividades da Comissão Julgadora de 2ª Instância.

R E S O L V E:

Art 1º Designar o servidor **LUCILIA RIBEIRO STANZANI**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS), para executar as funções do Serviço de Administração da Comissão Julgadora de 2ª Instância.

Art 2º Compete ao servidor designado as seguintes funções:

- I – Receber, cadastrar e distribuir os processos de acordo com a ordem cronológica de chegada;
- II – Providenciar e publicar a pauta de julgamento no Diário Oficial do Município;
- III – Auxiliar as Sessões de Julgamento da Comissão Julgadora;
- IV – Publicar o julgamento dos recursos;
- V – Confeccionar ofício, cartas e memorandos de assuntos relacionados à Comissão Julgadora de 2ª Instância;
- VI – Redigir a ata de julgamento;
- VII – Atender as partes ou seus advogados.

Art 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, ES, 03 de outubro de 2025.

RENATA SABRA BIÃO FIÓRIO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA N° 1.993/2025

**DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DE
PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n°s. 18.275/2008 e 35.892/2025, tendo em vista o que consta no processo n° **92692/2024**,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a **Portaria n° 1.214/2025**, referente a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 11 de outubro de 2025, conforme artigo 10 da Lei n° 4.891/1999.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 03 de outubro de 2025.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.994/2025

**DESIGNA SERVIDOR PARA
ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO
NO MUNICÍPIO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
SEGURANÇA E TRÂNSITO** de Cachoeiro
de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no
uso de suas atribuições delegadas através
do Decreto nº 34.904/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **RICARDINO
DOS SANTOS SOARES**, lotado na SEMSEG, para acompanhamento e
fiscalização da execução do serviço contante no Contrato abaixo
mencionado.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 151/2025 02/01/2025	TOP PRIME LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA - ME	LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO CAMINHONETE/PICK-UP CARACTERIZADA EM VIATURA OPERACIONAL DE TRÂNSITO, INCLUINDO MANUTENÇÃO MECÂNICA, ELÉTRICA E SUBSTITUIÇÃO DE PNEUS, INCLUSIVE LICENCIAMENTO ANUAL E SEGURO TOTAL, SEM MOTORISTA, na forma detalhada no termo de referência, para atender às demandas da Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim	31283/2025

Art. 2º Compete ao servidor, designado como
fiscal do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do
contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis,
além das demais atribuições legais a ele inerentes:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua
responsabilidade e emitir respectivos relatórios.

II - Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando
necessário.

III - Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua
responsabilidade.

IV - Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados,
em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja
ultrapassado.

V - Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade.

VI - Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada.

VII - Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação.

VIII - Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato.

IX - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

X - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato.

XI - Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento.

Art. 3º O fiscal nomeado deverá providenciar cópia do contrato, do edital, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da empresa vencedora da licitação, sem prejuízo de outros documentos que entender necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 06 de outubro de 2025.

CLAYTON SIQUEIRA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

PORTARIA Nº 1.995/2025

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
PROMOÇÃO VERTICAL.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **79613/2025**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **PROMOÇÃO VERTICAL** ao servidor abaixo mencionado, nos termos da Lei nº 7.756/2019 e Decreto nº 32.352/2022.

MAT	NOME	CARGO	ADMISSÃO	NÍVEL ATUAL	PROMOVIDO PARA NÍVEL	A PARTIR DE
15041	PEDRO ADALTO MEIRELES	Motorista GOC	18/12/2001	II	III	03/10/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de outubro de 2025.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.996/2025

**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO PELA PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS À JUSTIÇA ELEITORAL.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado o afastamento de expediente aos servidores constantes na relação abaixo, tendo em vista a participação e prestação de serviços à Justiça Eleitoral, com base no art. 56, Inciso V, da Lei nº 4.009/94.

SERVIDORES	LOTAÇÃO	PERÍODO	PROC. Nº
CATHIA LORENCINI LOUZADA LIMA	SEME	06 e 08/10/2025	6576/2025
JENIFER POGIAN DOS SANTOS SILVA	SEME	06,07,08 e 10/10/2025	74133/2025
LUCIANA MARTA ALVES SILVA	SEME	17/10/2025	31101/2025
MARIA NAZARE DA SILVA	SEME	13 e 14/11 e 24 e 25/11/2025	65860/2025
MARISTELA HELENA BRITO MOREIRA	SEME	17/10/2025	76616/2024
PATRICIA PRADO CARDOSO DE SOUZA	SEME	13, 14, 16 e 17/10/2025	59285/2025
SUSANA CARDOSO ALMEIDA	SEME	26 e 29/09/2025	75713/2025

Art. 2º Alterar as Portarias abaixo mencionadas, referentes a concessão de afastamento de expediente aos servidores abaixo relacionadas, tendo em vista a participação e prestação de serviços à Justiça Eleitoral, passando a constar da seguinte forma:

PORT. Nº	SERVIDOR	LOTAÇÃO	ONDE SE LÊ:	LEIA-SE	PROC. Nº
1.285/2025	MIRIELLI MENDONÇA FEU	SEME	03 e 04/07; 08, 09; 10/07; 21, 23, 24, 28, 29, 30 e 31/07/2025	03 e 04/07/2025; 07 a 11/07/2025; 17 e 18/07/2025; 21 a 25/07/2025 e 28/07/2025 e 25/09/2025	43731/2025
945/2025	ROSELY FERREIRA DE OLIVEIRA SILVA	SEME	07/03/2025;05/05/2025; 22/08/2025 e 24/11/2025	07/03/2025; 05/05/2025; 22/08/2025 e 26/09/2025	14646/2025

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 06 de outubro de 2025.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME

CONTRATADA: COOPE SERRANA - COOPERATIVA DE TRANSPORTE SUL SERRANA

OBJETO: Renovar a vigência do Contrato nº 054/2025, firmado em 09/04/2025, para continuidade da Contratação de empresa para executar serviços de Transporte Escolar, em caráter Emergencial, para o atendimento aos alunos de Educação Infantil, Ensino Fundamental da Rede Municipal e Ensino Fundamental, Ensino Médio e a Educação de Jovens e Adultos da Rede Estadual de Ensino e alunos Universitários que sejam moradores de áreas rurais, do município de Cachoeiro de Itapemirim.

Lote	Descrição do Objeto	Unid.	Qtd Total	Valor Unitário	Valor Total
1	Contratação de Empresa para Executar serviço de Transporte Escolar Na Rede Estadual de Ensino, no Município de Cachoeiro de Itapemirim.	km	131.883,96	R\$ 13,58	R\$ 1.790.984,1
2	Contratação de Empresa para Executar serviço de Transporte Escolar Na Rede Municipal de Ensino e Transporte Universitário, no Município de Cachoeiro de Itapemirim.	km	304.339,44	R\$ 12,19	R\$ 3.709.897,7
					R\$ 5.500.881,95

VALOR: R\$ 5.500.881,95 (Cinco milhões, quinhentos mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e cinco centavos).

PRAZO: 180 (cento e oitenta), de 06/10/2025 a 04/04/2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao pagamento das despesas decorrentes do objeto deste Contrato correrão a cargo das seguintes dotações orçamentárias e elementos de despesas:

Órgão: 17 - Secretaria Municipal de Educação.

Unidade Orçamentária: 01 - Secretaria Municipal de Educação

Atividade/Projeto: 2.176 - Apoio ao ensino Médio e Profissionalizante

Fonte de Recurso: 157100001210 - Transporte Escolar

Ficha: 2953

Unidade Orçamentária: 03 – Fundo Municipal de Educação

Atividade/Projeto: 2.160 - Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental

Fonte de Recurso: 150000250001 – MDE

Ficha: 3454 Fonte de Recurso: 157100001210 – Transporte Escolar

Ficha: 3456

DATA DE ASSINATURA: 06/10/2025

SIGNATÁRIOS: Celeida Chamão de Medeiros - Secretária Municipal de Educação e José da Rocha Souza - Diretor Vice-Presidente da Contratada.

PROCESSO: 18789/2025

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 291/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

CONTRATADA: CONSÓRCIO CACHOEIRO INTEGRADO – CCI

OBJETO: Inclusão da Secretaria de Transportes – SEMTRA e Secretaria de Interior - SEMUI, com o respectivo aditamento no valor do Contrato nº 291/2024, firmado em 30/12/2024, para dar continuidade a aquisição de vale-transporte municipal, para atender aos servidores municipais, que residem longe do local de trabalho.

VALOR: Fica acrescido em R\$ 64.500,00 (sessenta e quatro mil e quinhentos reais) o valor do contrato originário, passando de R\$ 1.158.500,00 (um milhão cento e cinquenta e oito mil e quinhentos reais) para R\$ 1.223.000,00 (um milhão, duzentos e vinte e três mil reais), ou seja, aproximadamente 5,56% (cinco, vírgula cinquenta e seis por cento) do valor inicial do contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos da seguinte Secretaria/Unidade Orçamentária e respectivo Programa de Trabalho:

Órgão/Unidade: 24.01

Despesa: 33903972000

Ficha/Fonte: 6976/150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Órgão/Unidade: 18.01

Despesa: 33903972000

Ficha/Fonte: 6954/150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Órgão/Unidade: 02.01

Projeto/Atividade: 2005

Despesa: 33903972000

Ficha/Fonte: 78/150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Órgão/Unidade: 04.01

Projeto/Atividade: 2040

Despesa: 33903972000

Ficha/Fonte: 473/150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Órgão/Unidade: 11.01

Projeto/Atividade: 2025

Despesa: 33903972000

Ficha/Fonte: 5197/150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Órgão/Unidade: 19.01

Projeto/Atividade: 2034

Despesa: 33903972000

Ficha/Fonte: 3916/150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

DATA DE ASSINATURA: 03/10/2025

SIGNATÁRIOS: Rogério da Silva Athayde - Secretário Municipal de Administração e Luciano Martins Carlette - Presidente da Contratada

PROCESSO: 66508/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



Conselho Municipal Da Pessoa Idosa

(Criado pela Lei Municipal nº 5506, de 28 de novembro de 2003)

Fone: (28) 3199 1979 – Ramal: 4734 - semdes.conselhos@cachoeiro.es.gov.br

**COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS DO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA O
SERVIÇO DE ATENDIMENTO, PROTEÇÃO, GARANTIA E DEFESA DOS DIREITOS DO IDOSO**

Edital nº 01/2025

Reuniram-se presencialmente os membros da Comissão de Avaliação do Edital de Chamamento em epígrafe, Rita de Cássia Milhólho Carreiro, Regina Nascimento de Oliveira, Pâmela Ribeiro Dias Rodrigues e Thamiris de Lima Guimarães, entre os dias 29 de agosto de 2025 e 15 de setembro de 2025, no auditório da SEMDES, localizado à Rua Ângelo Maria Mignone nº 18, Independências, para análise das propostas protocoladas pelas Organizações da Sociedade Civil - OSC's. Inicialmente, foram apresentadas propostas das seguintes instituições: Lar João XXII, Pró-Vitae Instituto Sul Capixaba de Atenção à Saúde e à Assistência Social, Nina Arueira e GAPCCI. A proposta do Pró-Vitae Instituto Sul Capixaba de Atenção à Saúde e à Assistência Social, perfaz o valor de R\$ 174.996,95 (cento e setenta e quatro mil, novecentos e noventa e seis reais e noventa e cinco centavos), para aquisição de itens de custeio e materiais permanentes para garantir direitos, dignidade, conforto, qualidade de vida e acessibilidade aos idosos acolhidos no Lar Adelson Rebello Moreira. A proposta do Lar Nina Arueira, perfaz o valor de R\$ 174.900,92 (cento e setenta e quatro mil, novecentos reais e noventa e dois centavos), para aquisição de itens de custeio e materiais permanentes, visando manter o funcionamento do serviço de acolhimento dos idosos. A proposta da GAPCCI - Grupo de Apoio aos Portadores de Câncer de Cachoeiro de Itapemirim, perfaz o valor de 139.548,87 (cento e trinta e nove mil, quinhentos e quarenta e oito reais e oitenta e sete centavos) tem como objetivo, Nutrir para fortalecer. A proposta do Lar João XXII, perfaz o valor de R\$ 174.970,22 (cento e setenta e quatro mil, novecentos e setenta reais e vinte e dois centavos) e tem como finalidade, dar continuidade ao acolhimento dos Idosos oferecendo uma prestação de serviço de qualidade aos idosos assistidos pela entidade. A Comissão entende que o conteúdo apresentado nos planos de trabalho protocolados pelas

entidades estão de acordo com a oferta descrita e que os valores apresentados no ANEXO XV condizem com os valores praticados no mercado.

Atenciosamente.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 06 de outubro de 2025.

Pâmela Ribeiro Dias Rodrigues

Regina Nascimento de Oliveira

Rita de Cássia Milhólho Carreiro,

Thamiris de Lima Guimarães

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Secretaria Municipal de Educação de Cachoeiro de Itapemirim/ES
Subsecretaria de Apoio ao Ensino – 2025**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL

**Conselhos Comunitários Escolares das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Cachoeiro de
Itapemirim – ES**

Nº	Conselho Comunitário Escolar	Assembleia	
01	EMEB “Alberto Sartório”	28/10/25	7h 30m

Fonte: SEME/Subsecretaria de Apoio ao Ensino-SAE/GACC - Outubro/2025.

CELEIDA CHAMÃO DE MEDEIROS
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

COMUNICADO

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente informa que o **Auto de Multa nº 0434, Série B**, lavrado em desfavor de Indústria de Pré-Fabricados de Cimento Toneto Ltda, foi publicado equivocadamente no Diário Oficial em 06 de outubro de 2025, uma vez que já havia sido publicado anteriormente.

Dessa forma, deve-se desconsiderar a publicação realizada na data mencionada.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de Outubro de 2025.

Rogério Ribeiro do Carmo
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto: 35.576/2025

Comunicado de suspensão de Licença Ambiental

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, no ato de suas atribuições legais, torna público que suspendeu a Licença de Operação nº 037/2025 exarada em favor da empresa VOLTAE ENERGIA LTDA, relacionada ao imóvel localizado na Av. Carlos Lindemberg, Bairro Novo Parque, Nesta urbe, onde instalara subestação de energia elétrica (atividade 19.04).

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2025-FMS – Pregão Eletrônico nº 010/2025

FORNECEDOR REGISTRADO: Distribuidora de Medicamentos Sante Ltda.

ID cidadeS nº 2025.016E0500001.01.0003

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de Materiais Hospitalares, especificado(s) nos itens 02,03 e 10 da proposta comercial, anexo II do edital de Licitação nº 10/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTE LTDA-inscrita no CNPJ sob o nº. 58.229.293/0001-63, com sede na Rua Claudio, 181 sala 301, Grupo B, Vila Jurandir, Cep: 25540-220 - São João de Meriti-RJ, Tel./Fax: (21) 3195-4838 e-mail: contato.distribuidorasante@gmail.com - Maiquel Fernando Farias Silva							
Lote 02							
Item	Descrição do Objeto	Modelo	Marca/Fabricante	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Validade
002	ALMOTOLIA 250ML - BRANCA - FRASCO CONFECCIONADO EM POLIETILENO BRANCO, COM BICO RETO E TAMPA DE VEDAÇÃO, GRADUAÇÃO EM ALTO RELEVO	BIOMEDICA	BIOMEDICA	UN	560	R\$ 3,00	04 anos após da data fabricação
003	ALMOTOLIA 500ML - BRANCA - FRASCO CONFECCIONADO EM POLIETILENO BRANCO, COM BICO RETO E TAMPA DE VEDAÇÃO, GRADUAÇÃO EM ALTO RELEVO	BIOMEDICA	BIOMEDICA	UN	742	R\$ 4,00	04 anos após da data fabricação
Lote 06							
Item	Descrição do Objeto	Modelo	Marca/Fabricante	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Validade
010	EQUIPO PARA DIETAINDICADO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL.ATÓXICO, ESTÉRIL E APIROGÊNICO. ESTERILIZADO POR PARA DIETAINDICADO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL.ATÓXICO, ESTÉRIL E APIROGÊNICO. ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO. PONTA PERFORANTE ADAPTÁVEL EM QUALQUER TIPO DE FRASCO/AMPOLA. PONTA PERFORANTE COM PROTETOR. TUBO FLEXÍVEL EM P.V.C DE NO MÍNIMO 1,2M DE COMPRIMENTO. REGULADOR DE FLUXO CLAMP E ROLETE PRA CONTROLE DE FLUXO COM SEGURANÇA. CONECTOR COM TUBO ESCALONADO CONTENDO PROTETOR. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO. CÂMARA DE GOTEJAMENTO FLEXÍVEL E TRANSPARENTE (PERMITE O MONITORAMENTO DO FLUXO DA ALIMENTAÇÃO A SER ADMINISTRADA). NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO.	TKL	TKL	UN	33.500	R\$ 0,84	05 anos após da data fabricação

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde(SEMUS);

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 03/10/2025

SIGNATÁRIOS: Renata Sabra Baião Fiorio Nascimento – Secretária Municipal de Saúde e Maiquel Fernando Farias Silva - Sócio-Proprietário

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 28.778/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO

EDITAL DE JULGAMENTO DE RECURSO DAS NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE (JARI-NP 02) N° 52/2025

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentadores vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que a Comissão de Julgamento de Recurso das Notificações de Penalidade (JARI-NP 02), quando da sessão realizada no dia 06 de outubro de 2025, julgou os recursos abaixo especificados com as seguintes decisões:

Protocolo	Processo	A.I.T.	Placa	Resultado
403/2025	118/2025	CH00079794	SFZ 5F72	INDEFERIDO
404/2025	119/2025	CH00079763	SFZ 5F72	NÃO CONHECIDO POR TER SIDO APRESENTADO FORA DO PRAZO
418/2025	120/2025	CH00050112	SFT 3J00	INDEFERIDO

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao CETRAN (Conselho Estadual de Trânsito). O Recurso de 2ª instância deverá ser protocolado junto ao CIRETRAN (Circunscrição Regional de Trânsito), situado a Rodovia Engenheiro Fabiano Vivacqua – BR 482, nº 165/189, Bairro Marbrasa (ao lado do Banestes), Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP 29.313-656.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 06 de outubro de 2025.

Presidente da JARI-NP 02.
Decreto n° 34.968/2025.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 001159/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, do cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interpirem Defesa, e realizarem a indicação do condutor responsável pela infração junto a Prefeitura, contados a partir desta publicação.

A defesa deverá ser instruída com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Autuação, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio-proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

A Indicação de condutor deverá ser instruída com: cópia desta notificação de autuação; Cópia da CNH do proprietário do veículo, Cópia do CRLV do veículo, declaração de indicação de real condutor, Cópia da CNH do real condutor, endereço completo do real condutor e assinatura do real condutor e do proprietário.

A defesa pode ser entregue diretamente a Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim – ES, protocolada online pelo site da Prefeitura através do Portal de Protocolo de Processos (<http://processos.cachoeiro.es.gov.br/>), ou enviada por correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Rua Valdir Almeida Rainha, nº 02/18, Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29.302-481.

DADOS DA INFRAÇÃO				
PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO
ODQ8587	256230	CH00084528	27/08/2025	554-1/02
OYD5A83	256230	CH00085126	02/09/2025	723-4/00
MQV9818	256230	CH00085275	01/09/2025	554-1/02
ODA4D99	256230	CH00084493	19/08/2025	554-1/02
MSZ0157	256230	CH00085036	21/08/2025	518-5/01
KNN4097	256230	CH00086485	23/09/2025	566-5/00

QRM4H93	256230	CH00074075	22/09/2025	734-0/00
NXU9B69	256230	CH00083840	20/08/2025	763-3/01
OYJ9J37	256230	CH00085297	03/09/2025	554-1/02
KUW8452	256230	CH00086667	22/09/2025	554-1/02
PRO6I52	256230	CH00085938	16/09/2025	556-8/00
MSX4006	256230	CH00060200	20/08/2025	763-3/01
MSM1132	256230	CH00084839	30/08/2025	734-0/00
PPE3745	256230	CH00084965	19/08/2025	518-5/01
NOR6037	256230	CH00086645	19/09/2025	554-1/02
PPW1I91	256230	CH00083865	03/09/2025	763-3/01
MSU7J28	256230	CH00085115	01/09/2025	723-4/00
SGI8I98	256230	CH00083676	25/08/2025	605-0/01
ODJ5802	256230	CH00086594	18/09/2025	554-1/02
EVB7B39	256230	CH00071561	19/09/2025	659-9/02
MTQ2980	256230	CH00074627	20/08/2025	763-3/01
MTU6B74	256230	CH00083848	20/08/2025	763-3/01
BPM9520	256230	CH00086641	19/09/2025	554-1/02
QRI9H18	256230	CH00082414	25/08/2025	734-0/00
SGM3D34	256230	CH00084361	20/08/2025	570-3/00
TOG0B25	256230	CH00086479	22/09/2025	723-4/00
MRL7D80	256230	CH00085649	22/09/2025	763-3/01
MTO9D82	256230	CH00085037	21/08/2025	518-5/01



KL6G46	256230	CH00079880	31/07/2025	545-2/06
OCY3B20	256230	CH00085020	20/08/2025	518-5/01
LNA6772	256230	CH00086471	22/09/2025	518-5/01
ODR0D23	256230	CH00085069	27/08/2025	545-2/06
TOJ6I03	256230	CH00086475	22/09/2025	734-0/00
ODD1D63	256230	CH00086073	22/09/2025	734-0/00
JLX5D17	256230	CH00085941	17/09/2025	678-5/01
PPP0168	256230	CH00084530	27/08/2025	554-1/02
RBA1A38	256230	NC25033434	09/09/2025	500-2/00
MPZ3I03	256230	CH00084736	22/08/2025	763-3/02
MRS7H53	256230	CH00081884	20/08/2025	663-7/01
PPQ9H48	256230	CH00084723	11/09/2025	734-0/00
PPO3J39	256230	CH00064003	22/09/2025	734-0/00
PPZ7047	256230	CH00086689	23/09/2025	554-1/02
RQP9H78	256230	CH00083303	14/08/2025	763-3/02
SFQ9C90	256230	CH00086556	16/09/2025	554-1/02
LPJ3J06	256230	CH00086622	19/09/2025	554-1/02
MSF1856	256230	CH00086501	24/09/2025	518-5/01
MSL2234	256230	CH00086662	20/09/2025	554-1/02
MTF6310	256230	CH00082542	21/08/2025	547-9/00
PPU3F81	256230	CH00066119	20/08/2025	763-3/01
RQR0F61	256230	CH00085340	29/08/2025	556-8/00

MSV2809	256230	CH00086236	18/09/2025	551-7/01
MRZ2E64	256230	CH00085114	01/09/2025	723-4/00
MSA5H01	256230	CH00082418	26/08/2025	734-0/00
MTO4077	256230	CH00082404	22/08/2025	734-0/00
CDG8J45	256230	CH00084479	19/08/2025	554-1/02
ODQ8647	256230	CH00085444	03/09/2025	518-5/01
QRD8G36	256230	CH00086597	18/09/2025	554-1/02
PPY7I80	256230	CH00086563	16/09/2025	554-1/02
MSZ7246	256230	CH00085342	29/08/2025	663-7/01
OYF8E89	256230	CH00086076	23/09/2025	734-0/00
OYH0106	256230	CH00084368	20/08/2025	518-5/01
MRT5571	256230	CH00085764	22/09/2025	734-0/00
MTC1538	256230	CH00079946	19/09/2025	547-9/00
PPF3D39	256230	CH00084725	11/09/2025	734-0/00
RBD8H37	256230	CH00086623	19/09/2025	554-1/02
MPZ0102	256230	CH00082431	29/08/2025	604-1/02
PPY7I80	256230	CH00083914	12/09/2025	763-3/01
PPV6880	256230	CH00084481	19/08/2025	554-1/02
RBC7C12	256230	CH00085088	28/08/2025	734-0/00
RQQ0D50	256230	CH00086576	17/09/2025	554-1/02
MRB1H83	256230	CH00085947	17/09/2025	762-5/01
ODQ4D23	256230	CH00083689	28/08/2025	551-7/01

MSV7291	256230	CH00085022	20/08/2025	723-4/00
IKA3683	256230	CH00085531	16/09/2025	763-3/01
SGM6F05	256230	CH00086651	19/09/2025	554-1/02
QRI7B90	256230	CH00083847	20/08/2025	763-3/01
FNR1C73	256230	CH00085761	22/09/2025	734-0/00
PGK7H70	256230	CH00086247	18/09/2025	555-0/00
RQT9B96	256230	CH00086335	22/09/2025	763-3/01
MTB8363	256230	CH00086463	22/09/2025	518-5/01
MRT8227	256230	CH00085266	01/09/2025	554-1/02
KON7H92	256230	CH00083669	22/08/2025	605-0/01
SGG7A14	256230	CH00086609	19/09/2025	554-1/02
MQI7G07	256230	CH00086470	22/09/2025	518-5/01
MQA7382	256230	CH00083296	13/08/2025	538-0/00
QNA1G48	256230	CH00083675	25/08/2025	763-3/01
LMB9991	256230	CH00085932	16/09/2025	554-1/02
EMH5A78	256230	CH00086616	19/09/2025	554-1/02
HNA3672	256230	CH00086631	19/09/2025	554-1/02
EVB7B39	256230	CH00071560	19/09/2025	612-2/00
TUL0I02	256230	CH00063947	28/08/2025	734-0/00
KQX1126	256230	CH00086070	22/09/2025	734-0/00
PUN1G90	256230	CH00086334	22/09/2025	763-3/01
MTB5A88	256230	CH00085338	29/08/2025	734-0/00

MDS4585	256230	CH00085939	16/09/2025	605-0/01
SGA3D62	256230	CH00086617	19/09/2025	554-1/02
PPI9B97	256230	CH00084529	27/08/2025	554-1/02
RBJ3G50	256230	CH00084717	11/09/2025	734-0/00
ODK6737	256230	CH00084388	29/08/2025	570-3/00
OKP7H83	256230	CH00068228	11/09/2025	734-0/00
SFQ4H85	256230	CH00068229	11/09/2025	763-3/01
PPA6C13	256230	CH00082401	22/08/2025	734-0/00
MOX7E03	256230	CH00086581	17/09/2025	554-1/02
SGJ5D21	256230	CH00082400	22/08/2025	734-0/00
HNA3672	256230	CH00086568	17/09/2025	554-1/02
PPI1H37	256230	CH00053088	29/08/2025	763-3/02
PPV9414	256230	CH00086677	22/09/2025	554-1/02
MQI1224	256230	CH00086467	22/09/2025	518-5/01
MRA9978	256230	CH00083309	15/08/2025	763-3/02
MQY1E31	256230	CH00086077	23/09/2025	663-7/02
PPN0C85	256230	CH00083760	03/09/2025	763-3/01
LVB8D69	256230	CH00083844	20/08/2025	763-3/01
FSW1910	256230	CH00079899	22/09/2025	545-2/06
PPR5J79	256230	CH00086566	17/09/2025	554-1/02
MTO7507	256230	CH00086605	18/09/2025	554-1/02
ODB8D65	256230	CH00086048	15/09/2025	734-0/00

GZS8449	256230	CH00084651	04/09/2025	605-0/01
SFY7B14	256230	CH00084685	08/09/2025	555-0/00
LTQ3A80	256230	CH00085771	24/09/2025	734-0/00
SGB4A08	256230	CH00085356	03/09/2025	734-0/00
GJC3J77	256230	CH00083321	20/08/2025	554-1/01
KRW2J82	256230	CH00081875	11/08/2025	604-1/02
RTL6B24	256230	CH00085915	15/09/2025	554-1/02

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 05 de outubro de 2025.

CLAYTON SIQUEIRA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 001185/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, do cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interponem Defesa, e realizarem a indicação do condutor responsável pela infração junto a Prefeitura, contados a partir desta publicação.

A defesa deverá ser instruída com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Autuação, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio-proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

A Indicação de condutor deverá ser instruída com: cópia desta notificação de autuação; Cópia da CNH do proprietário do veículo, Cópia do CRLV do veículo, declaração de indicação de real condutor, Cópia da CNH do real condutor, endereço completo do real condutor e assinatura do real condutor e do proprietário.

A defesa pode ser entregue diretamente a Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim – ES, protocolada online pelo site da Prefeitura através do Portal de Protocolo de Processos (<http://processos.cachoeiro.es.gov.br/>), ou enviada por correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Rua Valdir Almeida Rainha, nº 02/18, Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29.302-481.

DADOS DA INFRAÇÃO

PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO
PPU6B55	256230	CH00064010	24/09/2025	574-6/03
OXC9E46	256230	CH00085955	18/09/2025	734-0/00
GJC3J77	256230	CH00083843	20/08/2025	763-3/01
RBE6J86	256230	CH00085953	18/09/2025	734-0/00
LIX9907	256230	CH00086709	23/09/2025	554-1/02
QRE5C26	256230	CH00086610	19/09/2025	554-1/02

KPU4B01	256230	CH00086650	19/09/2025	554-1/02
MPT7615	256230	CH00085766	23/09/2025	734-0/00
PPT6D37	256230	CH00086492	23/09/2025	723-4/00
QRC4443	256230	CH00086686	23/09/2025	554-1/02
MTB5110	256230	CH00086692	23/09/2025	554-1/02
OUX1F51	256230	CH00063952	01/09/2025	763-3/01
SGF2F83	256230	CH00086248	24/09/2025	604-1/02
MSZ9A33	256230	CH00072798	24/09/2025	762-5/01
MSW7570	256230	CH00063959	02/09/2025	518-5/01
MSV4308	256230	CH00074443	25/09/2025	545-2/06
PYS3I55	256230	CH00082207	27/08/2025	555-0/00
KXG0414	256230	CH00084397	29/08/2025	604-1/02
MRX6B78	256230	CH00083762	03/09/2025	663-7/01
RBF0F49	256230	CH00085776	25/09/2025	734-0/00
RBF0F49	256230	CH00085777	25/09/2025	663-7/01

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 05 de outubro de 2025.

CLAYTON SIQUEIRA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 001173/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar da imposição de penalidade os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, pelo cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interpirem Recurso à **JARI**, contados a partir desta publicação.

O recurso deverá ser instruído com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Penalidade, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio-proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

O recurso pode ser entregue diretamente a Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim – ES, protocolada online pelo site da Prefeitura através do Portal de Protocolo de Processos (<http://processos.cachoeiro.es.gov.br/>), ou enviada por correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Rua Valdir Almeida Rainha, nº 02/18, Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29.302-481.

DADOS DA INFRAÇÃO					
PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO	VALOR
RQT7C47	256230	CH00081303	07/07/2025	723-4/00	130,16
OYK9I83	256230	CH00079810	21/05/2025	554-1/02	195,23
SFS2C86	256230	NC25025139	08/07/2025	500-2/00	586,94
ODL8A75	256230	CH00079004	10/07/2025	734-0/00	130,16
DXD8801	256230	CH00081090	18/06/2025	554-1/02	195,23
PPP8095	256230	CH00078377	03/06/2025	555-0/00	130,16
MTQ8089	256230	CH00053066	02/07/2025	546-0/00	130,16
MRT1057	256230	CH00081034	12/06/2025	554-1/02	195,23

MSC9271	256230	CH00081296	07/07/2025	554-1/01	195,23
SFW3H98	256230	BO00105638	09/07/2025	581-9/02	880,41
PPY5E26	256230	CH00052781	21/05/2025	763-3/01	293,47
ODN6338	256230	CH00081601	01/07/2025	554-1/02	195,23
QQX4E27	256230	CH00081260	02/07/2025	518-5/01	195,23
SFT5D06	256230	CH00081954	07/07/2025	554-1/02	195,23
KWF2F75	256230	CH00081302	07/07/2025	723-4/00	130,16
QRE0A08	256230	BO00132352	25/04/2025	587-8/00	130,16
BWR0152	256230	CH00078638	27/04/2025	545-2/01	195,23
MSC9995	256230	CH00081968	08/07/2025	554-1/02	195,23
MPG5550	256230	CH00081959	07/07/2025	554-1/02	195,23
LUQ3B86	256230	CH00081086	18/06/2025	554-1/02	195,23
SGD8C86	256230	CH00080407	02/07/2025	763-3/01	293,47
RQP8E15	256230	CH00039361	05/07/2025	734-0/00	130,16
SGM6F75	256230	CH00066143	15/04/2025	734-0/00	130,16
RQQ1H39	256230	CH00077032	15/04/2025	612-2/00	293,47
PPK9E26	256230	CH00080412	02/07/2025	663-7/01	195,23
MTW6A18	256230	CH00079635	06/05/2025	660-2/00	293,47
LUG6F49	256230	CH00074582	30/05/2025	663-7/01	195,23
LLL4C90	256230	CH00079093	05/05/2025	554-1/02	195,23
RWX1E34	256230	CH00078216	14/05/2025	605-0/01	293,47
KWV9G96	256230	CH00080546	21/05/2025	554-1/02	195,23

LPL7B75	256230	NC25024837	03/07/2025	500-2/00	390,46
QRL3E81	256230	BO00162557	16/05/2025	653-0/00	195,23
MSF1A48	256230	CH00081316	08/07/2025	723-4/00	130,16
MST0137	256230	CH00081962	07/07/2025	554-1/02	195,23
QRE8J24	256230	CH00080945	09/06/2025	518-5/01	195,23
ODB6587	256230	CH00039357	05/07/2025	545-2/06	195,23
MQY1127	256230	CH00078822	28/06/2025	599-1/00	293,47
MTX0F83	256230	CH00077675	04/04/2025	518-5/01	195,23
SGB6H41	256230	CH00066188	19/05/2025	663-7/01	195,23
MTK6H96	256230	CH00044469	16/05/2025	518-5/01	195,23
SGJ4B56	256230	CH00074569	18/05/2025	663-7/01	195,23
MRT6G44	256230	CH00081309	07/07/2025	723-4/00	130,16
MSF1A48	256230	CH00081308	07/07/2025	723-4/00	130,16
MPO3A09	256230	CH00077866	07/04/2025	545-2/06	195,23
SGG2F64	256230	CH00052806	26/05/2025	734-0/00	130,16
MSP9J36	256230	CH00066140	15/04/2025	734-0/00	130,16
MRE7635	256230	CH00080254	05/06/2025	605-0/01	293,47
ODA4437	256230	CH00077662	04/04/2025	763-3/02	293,47
PPB6678	256230	CH00079813	21/05/2025	554-1/02	195,23
LUN2589	256230	CH00053645	15/04/2025	736-6/02	130,16
SGL7G36	256230	CH00079780	19/05/2025	554-1/02	195,23
MTU7902	256230	CH00081652	03/07/2025	518-5/01	195,23

QRC4443	256230	CH00081192	23/06/2025	554-1/01	195,23
SGL4C33	256230	CH00045412	14/04/2025	554-1/01	195,23
MQK1I55	256230	CH00079807	21/05/2025	554-1/02	195,23
OFT5C08	256230	CH00079253	25/04/2025	723-4/00	130,16
MST3E09	256230	CH00082039	02/07/2025	545-2/06	195,23
OYG1I82	256230	NC25023868	26/06/2025	500-2/00	390,46
PPZ8G98	256230	NC25024689	03/07/2025	500-2/00	586,94
ODS9572	256230	CH00081328	09/07/2025	518-5/01	195,23
FTW2B24	256230	CH00078339	25/04/2025	763-3/01	293,47
PPY8879	256230	CH00081608	02/07/2025	554-1/02	195,23
MSG4672	256230	CH00081258	02/07/2025	518-5/01	195,23
RBB4H11	256230	CH00081314	07/07/2025	723-4/00	130,16
MSR4D11	256230	CH00078898	14/05/2025	763-3/01	293,47
QAW0D06	256230	NC25024715	03/07/2025	500-2/00	390,46
MSW0758	256230	CH00074549	16/04/2025	546-0/00	130,16
LTS3E63	256230	CH00078403	04/07/2025	763-3/01	293,47
PPC6D90	256230	CH00039370	08/07/2025	518-5/01	195,23
QRG1D52	256230	CH00081269	04/07/2025	518-5/01	195,23
FKX6760	256230	CH00078975	22/05/2025	763-3/01	293,47
MSB6C24	256230	BO00162562	01/07/2025	653-0/00	195,23
LQO1F26	256230	NC25022280	17/06/2025	500-2/00	586,94
PPP1947	256230	CH00081330	09/07/2025	518-5/01	195,23

QRC4443	256230	CH00081618	02/07/2025	554-1/02	195,23
HDD9I45	256230	CH00079256	25/04/2025	723-4/00	130,16
OYE1382	256230	CH00070279	16/04/2025	573-8/00	293,47
PPD4J92	256230	CH00078653	03/07/2025	554-1/01	195,23
TOG6F50	256230	CH00079556	30/05/2025	545-2/01	195,23
OTR2F35	256230	NC25024968	03/07/2025	500-2/00	390,46
PPP6B50	256230	CH00075437	24/04/2025	612-2/00	293,47
TOH1I09	256230	CH00081988	09/07/2025	554-1/02	195,23
ODK9C58	256230	CH00081611	02/07/2025	554-1/02	195,23
SGK3J48	256230	CH00080333	22/05/2025	763-3/01	293,47
ODB0I89	256230	BO00159739	28/05/2025	703-0/01	293,47
PPP0228	256230	CH00078988	07/06/2025	734-0/00	130,16
ODF2G85	256230	CH00082036	01/07/2025	545-2/06	195,23
TOE7C33	256230	CH00078976	23/05/2025	734-0/00	130,16
MOX5510	256230	CH00048606	04/07/2025	734-0/00	130,16
RBD5E36	256230	NC25018574	13/05/2025	500-2/00	390,46
MTF3139	256230	CH00078401	04/07/2025	763-3/01	293,47
MSY5H42	256230	CH00081275	04/07/2025	518-5/01	195,23
OVK0490	256230	CH00081653	03/07/2025	763-3/02	293,47
MPO8263	256230	CH00038051	22/05/2025	545-2/02	195,23
QRI2H47	256230	CH00038084	06/06/2025	518-5/01	195,23
SFU0F20	256230	NC25024627	03/07/2025	500-2/00	260,32



NTJ8292	256230	CH00079306	12/05/2025	518-5/01	195,23
PPD4J92	256230	CH00081650	03/07/2025	556-8/00	195,23
MQK1796	256230	CH00079068	24/04/2025	554-1/02	195,23
SGB3H48	256230	CH00080048	20/05/2025	763-3/02	293,47
SGB6H41	256230	CH00078920	19/05/2025	663-7/01	195,23
MQQ5G31	256230	CH00078826	28/06/2025	763-3/01	293,47
SGH1I57	256230	NC25021569	05/06/2025	500-2/00	586,94
SGM3E70	256230	CH00066210	03/06/2025	734-0/00	130,16
SFY2G47	256230	NC25019156	20/05/2025	500-2/00	260,32
SGE6F93	256230	BO00041673	02/07/2025	555-0/00	130,16
MSG8C16	256230	CH00062935	06/02/2025	518-5/01	195,23
PPN4C20	256230	CH00058535	24/04/2025	763-3/01	293,47
PPE3718	256230	CH00078239	11/06/2025	554-1/01	195,23
FXZ9H21	256230	NC25018703	15/05/2025	500-2/00	390,46
PPT7853	256230	CH00081318	09/07/2025	545-2/06	195,23
LSS9J31	256230	CH00078343	26/04/2025	763-3/01	293,47
AZQ8342	256230	CH00081203	25/06/2025	762-5/02	293,47
CKK3H07	256230	CH00081205	25/06/2025	762-5/01	293,47
RBC2F40	256230	CH00078016	12/04/2025	554-1/02	195,23
PVI7I15	256230	CH00080340	28/05/2025	763-3/01	293,47
MTS4I06	256230	CH00074560	08/05/2025	614-9/00	293,47
PPQ1B45	256230	CH00081594	01/07/2025	554-1/02	195,23



ODK9126	256230	CH00081947	05/07/2025	554-1/02	195,23
ODQ7953	256230	CH00080271	11/06/2025	605-0/01	293,47
MRX4759	256230	CH00080571	22/05/2025	554-1/02	195,23
PPK0E11	256230	CH00058567	30/04/2025	734-0/00	130,16
PPB9I85	256230	CH00070280	16/04/2025	763-3/01	293,47
SGE3J08	256230	NC25022934	19/06/2025	500-2/00	260,32
QRM0J15	256230	CH00048614	08/07/2025	734-0/00	130,16
MSP4342	256230	CH00039366	05/07/2025	545-2/06	195,23
MTS4I06	256230	CH00074559	08/05/2025	734-0/00	130,16
QRL5F07	256230	CH00053669	20/05/2025	604-1/02	195,23
PPD9C38	256230	CH00071539	25/04/2025	552-5/00	130,16

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 05 de outubro de 2025.

CLAYTON SIQUEIRA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 001198/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar da imposição de penalidade os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, pelo cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interponem Recurso à **JARI**, contados a partir desta publicação.

O recurso deverá ser instruído com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Penalidade, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio-proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

O recurso pode ser entregue diretamente a Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim – ES, protocolada online pelo site da Prefeitura através do Portal de Protocolo de Processos (<http://processos.cachoeiro.es.gov.br/>), ou enviada por correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Rua Valdir Almeida Rainha, nº 02/18, Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29.302-481.

DADOS DA INFRAÇÃO					
PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO	VALOR
OGV2103	256230	CH00082246	14/07/2025	763-3/01	293,47
CGE0A11	256230	CH00080327	26/06/2025	604-1/02	195,23
LCZ6581	256230	CH00081682	15/07/2025	570-3/00	130,16
HFN0B61	256230	CH00080288	17/06/2025	763-3/01	293,47
TTC2D11	256230	CH00060280	21/05/2025	663-7/01	195,23
FLK5E19	256230	CH00038394	09/06/2025	518-5/01	195,23

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 05 de outubro de 2025.

CLAYTON SIQUEIRA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

JOSIENE DE MATTOS, CNPJ: 48.764.338/0001-46, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, a Licença de Operação Corretiva por Procedimento Simplificado, por meio do Processo 43591/2025, para a atividade 5.05 – Fabricação e/ou manutenção de estruturas metálicas, ligas metálicas, laminados, extrudados, trefilados (móveis, máquinas, tanques, peças, dentre outros), sem pintura por aspersão e sem tratamento superficial (químico, termoquímico, galvanotécnico), exceto jateamento, localizada na Rua Roberto V. Vieira, s/nº, Bairro: Morro Grande, em Cachoeiro de Itapemirim/ES. Protocolo: 2022025FAT

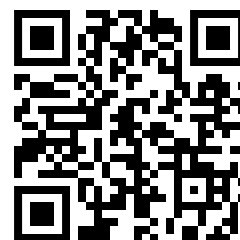
DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM



PREFEITURA DE
CACHOEIRO

CENTRO ADMINISTRATIVO
HÉLIO CARLOS MANHÃES
RUA BRAHIM ANTÔNIO
SEDER, 96/102 - CENTRO
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
CEP: 29300-060



CACHOEIRO.ES.GOV.BR